



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N° 686, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **NEVERITA MARIA DO AMARAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/05/2017 até 04/11/2017, na Escola Municipal Eça de Queiroz, com as seguintes atribuições:

- ⓐ Entregar bilhetes em sala de aula;
- ⓐ Monitorar as crianças no pátio da escola;
- ⓐ Organizar as crianças para ir ao refeitório;
- ⓐ Acompanhar as crianças durante a alimentação;
- ⓐ Entregar materiais aos professores;
- ⓐ Ligar e desligar os ares-condicionados;
- ⓐ Abrir e fechar o portão quando não tiver guarda de patrimônio.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2017.


FLORILUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se